



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 088/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora de 1º e 2º Graus – INÊS CRISTINA LEITE, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 088/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001469/2007, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal da Classe “E” - Nível 1 para o Nível 2, com efeitos funcionais a partir de 21 de fevereiro de 2007, à Docente INÊS CRISTINA LEITE, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 21 de fevereiro de 2005 a 20 de fevereiro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =